



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMARI

PRAÇA JOSE DE ARAUJO BATISTA, 5 - CENTRO
Aramari - BA
C.N.P.J.: 13.646.740/0001-41

MAIO/2024

DECRETO FINANCEIRO 14/2024

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ARAMARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 271 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

0401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2007 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)		
33903000 - 1.500 Material de Consumo		200.000,00
	Soma da Ação:	200.000,00
	Soma da Unidade:	200.000,00
	Total Geral:	200.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2007 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)		
33903400 - 1.500 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		200.000,00
	Soma da Ação:	200.000,00
	Soma da Unidade:	200.000,00
	Total Geral:	200.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Aramari, Estado Da Bahia 2 de maio de 2024.

FIDEL CARLOS SOUZA DANTAS
PREFEITO Mat.151515